



EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 001/2022

Abre inscrições para concessão de Progressão Funcional dos Profissionais efetivos de Educação na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições para a concessão de Progressão Funcional para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme preveem o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 063/2006, de 19/12/06, regulamentado através do Decreto nº 188/2011 de 10/11/2011.

1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1– A inscrição acontecerá no período de 21 a 25 de março de 2022, na Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.
- 1.2– Na oportunidade o profissional interessado trará preenchido formulário próprio, instruído pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, o qual se encontra no site.
- 1.3– Somente terá direito à progressão o profissional em efetivo exercício que tenha sido aprovado em estágio probatório;
- 1.4- A avaliação considerará:
 - a) Desempenho (realizada anualmente);
 - b) Qualificação em instituições credenciadas (apresentar 120h de curso durante os anos de 2019,2020,2021 e 2022);
 - c) Conhecimento (aplicação de prova)
- 1.5- A avaliação do desempenho, a aferição da qualificação e avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos em regulamento próprio;
- 1.6 - Os critérios de classificação respeitarão o previsto no Decreto 188/2011 de 10/11/11.
- 1.7 - Progressão ocorrerá nos meses de maio e novembro de cada ano, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente;

2- DAS PROVAS

- 2.1- As provas realizar se a no dia 31 de março de 2022 às 19h00min no Centro de Educação Adolfo Hedel.
- 2.2- Conteúdos Programáticos comuns a todos os professores: Tecnologias educacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida 25 de Julho Nº 850 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4142
www.agrolandia.sc.gov.br



Projeto Político Pedagógico; noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; BNCC; Conhecimentos gerais dos Município; Estatuto da Criança e do Adolescente; nova Ortografia; temas transversais.

3- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

3.2- A Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo publicará o gabarito no dia 01 de abril de 2022.

3.3- O resultado da prova será fornecido no dia 08 de abril de 2022 a partir das 08h00min até às 17h00min, individualmente aos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo.

3.4- O presente edital será publicado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Esportivo, nas Unidades de Ensino que integram a rede municipal e no site da Prefeitura Municipal www.agrolandia.sc.gov.br.

Agrolândia, 17 de março de 2022.

José Constante
Prefeito Municipal

Grasiella da Silva Krieger
Secretária Interina do
Desenvolvimento
Educacional, Cultural e
Esportivo.